



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROTE INTERNO

SISPREV.TO

1º TRIMESTRE/2021

Período: janeiro /2021 a março/2021

Teófilo Otoni, 30 de abril de 2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível II, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de janeiro a março de 2021.

2- BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 23 (vinte e três) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
José Maria de Jesus	Ana Paula Nunes Soares	Claudia Aparecida Ferreira
Maria Guedes Castro	Maria Silvania Rodrigues Cardoso	José Carlos Barbosa dos Santos
Marluce dos Passos	Marta Aparecida Soares Santos	Leolina Batista Costa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Francisco José dos Santos	Regina Lúcia Quaresma de Moraes	Marcia Leila Shultz Souza
Valdecir Gonçalves da Cruz	Reislvelt Tomich	Margarete Gomes Ribeiro
	Rita de Castro Ricardo	Maria Aparecida dos Santos
	Valderio Francisco Pereira	Maria Lopes Ramos
	Mirian Cristina Rievers Pacheco	Paulo Mendes Mota
		Roberta de Miranda Leal
		Roberval Flores dos Santos

As aposentadorias concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade e especial.

3- FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de janeiro a março, perfaz o valor bruto de R\$ 8.495.432,38 (oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) sendo R\$7.881.122,21(sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos) pago aos aposentados e R\$614.310,17 (seiscientos e quatorze mil, trezentos e dez reais e dezessete centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 878 beneficiários, sendo 784 aposentados e 99 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	2.528.454,75	203.473,36	2.731.928,11
Fevereiro	2.696.261,66	207.257,87	2.903.519,53
Março	2.656.405,80	203.578,94	2.859.985,74
TOTAL	7.881.122,21	614.310,17	8.495.432,38

3.2 Folha de Pagamento Servidores Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de março, o valor de R\$144.249,02 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos) e conta com 10 (dez) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de R\$10.925,00 (dez mil, novecentos e vinte de cinco reais) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Janeiro	3	3.345,00
Fevereiro	3	3.345,00
Março	4	4.235,00
Total	-	10.925,00

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviados informações mensais acerca das concessões realizadas no período.



4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do trimestre, devido a alteração do Gestor do Convênio, ficando agora sob a gestão do servidor cedido Hugo Rievers, o seu cadastro ainda encontra-se pendente no sistema DATAPREV, o que inviabilizou o processamento da compensação previdenciária, o que, no entanto, não causou prejuízo ao SISPREV.

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCÁRIO

Com referência ao Recadastramento/censo Previdenciário, considerando que o período de pandemia permanece e que o público usuário do Instituto é em sua grande maioria, grupo de risco, conforme informações prestadas pela Diretoria de Previdência e Atuária. Tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde e considerando os diversos Decretos Municipais que trataram sobre o tema, as atividades foram suspensas e o recadastramento foi interrompido por tempo indeterminado. Conforme resolução 01/2020 -SISPREV-TO de 31/03/2020.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no primeiro trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

Em janeiro foi iniciado o Pregão Presencial 01/2021 para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado com troca de peças e fornecimento de materiais sob ressarcimento.

Ocorre, no entanto, que a mesma restou-se frustrada, com a desclassificação de todos os concorrentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

A Dispensa de Licitação 01/2021 teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria e consultoria em investimentos, incluindo o fornecimento de sistema on-line para controle e monitoramento dos investimentos.

A empresa contratada foi a Mensurar – Serviços de Consultoria Econômica Ltda.

Ocorre, no entanto, que com fundamento no art.78, inciso XII da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico acostado ao processo licitatório, resolveu-se rescindir o contrato unilateralmente, uma vez que o contrato não contemplou um serviço imprescindível para o SISPREV.

O processo 02/2021, modalidade Dispensa de Licitação, refere-se a contratação de empresa para fornecimento de água mineral. A sessão ocorreu no dia 09/03/2021 e teve como contrata a empresa Distribuidora de Gás Vespermann Ltda., com um preço global no valor de R\$1.246,00.

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni tem uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3922/2010 da CMN e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2021.

O acompanhamento de evolução dos fundos e feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Brasilis, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Cumprе informar, que em razão principalmente da instabilidade do mercado provocado pela pandemia do COVID-19, houve uma queda no ativo financeiro e a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise conforme descrito abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Janeiro	0,7269%	-0,6166%	R\$82.076.503,16
Fevereiro	1,3398%	-0,8033%	R\$79.627.409,22
Março	1.4101%	1,3951%	R\$79.239.213,17
Acumulada	3.5158%	-0,0396%	

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

SICOM

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	Não enviado	Pendência	Ok
Fevereiro	Não enviado	Não enviado	Ok
Março	Não enviado	Não enviado	Ok

8.2 SEFIP 2021

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue em janeiro, fevereiro e março/2021.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Janeiro	02/02/2021	09/02/2021	R\$1.722,95
Fevereiro	05/03/2021	08/03/2021	R\$1.977,17
Março	31/03/2021	08/04/2021	R\$1.842,09



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
45.000.000,00	6.685.182,56	38.314.817,44	14,85%

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
45.000.000,00	39.220.130,19	8.791.788,31	8.763.819,27

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais do mês de janeiro e fevereiro, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas. A contribuição do mês de março ainda não há informações sobre o seu pagamento da cota patronal, tendo comprovação, no momento, somente da cota dos segurados.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	1.546.810,91	478.705,84	2.025.516,75	1.220.285,91	805.230,84
Fevereiro	1.535.189,79	475.815,47	2.011.005,26	1.212.361,74	798.643,52
Março	1.544.949,85	478.920,92	2.023.870,77	478.920,92	1.544.949,85

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento parcial das contribuições dos meses de janeiro e fevereiro, e pagamento do mês de março ainda não se encontra disponível. Assim, existe um saldo de contribuições a ser



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

regularizado por parte do Legislativo municipal. Recomendo a adoção de medidas para promover a recuperação do saldo de contribuição em atraso.

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	20.928,60	5.403,14	26.331,74	19.325,38	7.006,36
Fevereiro	25.622,97	6.897,73	32.520,70	25.964,34	6.556,36
Março	21.166,71	4.052,69	25.219,40	20.750,45	4.468,95

10- PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento até o mês de março, perfaz o valor de R\$27.082.604,31 (vinte e sete milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em sete acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 408/2019 e 755/2019.

Não foram realizados novos acordos de parcelamento no primeiro trimestre de 2021.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

garantido em virtude de decisão judicial proferida nos autos do Proc. Nº 0001327-51.2016.4.01.3816 - Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta como irregularidades relativas à adequação da legislação, o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, as informações previdenciárias relativas ao DIPR, DAIR e fiscais conforme Extrato de Regularidade emitido em 18.02.21. No entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial acima mencionada.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração e fixada pela Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo mensal do SISPREV no primeiro trimestre ficou em R\$296.355,93 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de janeiro a março de 2021, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni. Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, recomenda-se aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia.

Teófilo Otoni, 30 de abril de 2021


Samuel da Costa Salim
Diretor de Controle Interno